DECRETO Nº 04/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede ponto facultativo no âmbito do Município de Salgado, Estado de Sergipe e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Salgado/SE,

Considerando que o dia 20 de fevereiro de 2023 é véspera de feriado nacional;

Considerando que o dia 22 fevereiro de 2023 é considerado por tradição como quarta-feira de Cinzas;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), véspera de feriado nacional, e o dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas.
- Art. 2º. O serviço de coleta de lixo, bem como os ligados à Secretaria de Saúde ficam excluídos das disposições do presente decreto, os quais funcionarão em expediente normal ou em regime de plantão.
 - Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA Prefeito do Município de Salgado/SE

Página